



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Eptácio Alencar  
Salgueiro - Pernambuco

ESTADO DE PERNAMBUCO

- LEI Nº 961/88 -

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Salgueiro, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a Câmara Municipal do Salgueiro, em Reunião Ordinária, realizada aos 18 de outubro de 1988, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

GABINETE DO PREFEITO, 18 de outubro de 1988.

*Paulo Afonso*  
PAULO AFONSO VALENÇA SAMPAIO

- Prefeito -

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de Cz\$ 53.200.080,00 (cinquenta e três milhões, duzentos mil e oitenta cruzados), destinado ao reforço das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

1 - PODER LEGISLATIVO

1.1 Câmara Municipal

01010011.01 - Manutenção das Atividades  
3.2.1.1 - Transferências Operacionais..... Cz\$ 6.397.080,00

2 - PODER EXECUTIVO

2.1 Gabinete do Prefeito

03070202.02 - Manutenção das Atividades  
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cz\$ 500.000,00  
3.1.3.0 - Serv.de Terceiros e Encargos..... Cz\$ 400.000,00

3 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

AGRIC.INDUSTRIA E COMÉRCIO

3.3 Coordenação Técnica

03090401.04 - Manutenção das Atividades  
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... Cz\$ 300.000,00  
3.1.3.0 - Serv.de Terceiros e Encargos..... Cz\$ 50.000,00

Continua...

*[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar  
Salgueiro - Pernambuco

ESTADO DE PERNAMBUCO

- LEI Nº 961/88 -

3.4 Coordenação dos Mercados,  
Feiras e Matadouros

04160963.09	- Manutenção das Atividades	
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos....Cz\$	600.000,00
04814862.10	- Salário Família do Pessoal	
3.2.5.3	- Salário Família .....Cz\$	10.000,00

3.5 Coordenação de Agropecuária

04181112.12	- Contribuição para o INCRA	
3.2.2.1	- Transferência à União.....Cz\$	50.000,00

4 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.1 Gabinete do Secretário

03070202.15	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cz\$	200.000,00
	4.2 <u>Coordenação de Recursos Humanos</u>	

03070212.16	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cz\$	150.000,00

4.3 Coord.de Material e Patrimônio

03070212.18	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cz\$	300.000,00
3.1.3.0	- Serv.de Terceiros e Encargos.....Cz\$	200.000,00

4.4 Coordenação de Serviços Gerais

03070212.20	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cz\$	700.000,00
3.1.3.0	- Serv.de Terceiros e Encargos.....Cz\$	200.000,00

03814862.21	- Salário Família do Pessoal	
3.2.5.3	- Salário Família.....Cz\$	5.000,00

5 - SECRETARIA DE FINANÇAS

5.1 Gabinete do Secretário

03080202.22	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cz\$	60.000,00

5.2 Coord.de Fiscalização e Arrecadação

03080302.23	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cz\$	700.000,00
3.1.3.0	- Serv.de Terceiros e Encargos.....Cz\$	1.250.000,00

4/10



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Eptácio Alencar  
Salgueiro - Pernambuco

ESTADO DE PERNAMBUCO

- LEI Nº 961/88 -

03814862.24	- Salário Família do Pessoal	
3.2.5.3	- Salário Família.....Cz\$	5.000,00
	5.3 <u>Coord.de Contabilidade e Tesouraria</u>	
03080322.26	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cz\$	600.000,00
3.1.3.0	- Serv.de Terceiros e Encargos.....Cz\$	100.000,00
03281662.29	- Contrib.p/a Junta do Serviço Militar	.
3.2.2.1	- Transferências à União.....Cz\$	100.000,00
03814862.31	- Salário Família do Pessoal	
3.2.5.3	- Salário Família.....Cz\$	2.000,00
03080334.28	- Dispêndios c/Despesas de Juros	
3.2.6.1	- Juros da Dívida Contratada.....Cz\$	1.500.000,00
	6 - <u>SECRETARIA ESPECIAL DE EDUCA-</u>	
	<u>ÇÃO CULTURA E DESPORTOS</u>	
	6.1 <u>Gabinete do Secretário</u>	
08070202.32	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cz\$	120.000,00
08421882.33	- Contrib.p/a Campanha Nacional de Alimentação Escolar	
3.2.2.1	- Transferências à União.....Cz\$	200.000,00
	6.2 <u>Coordenação de Administração</u>	
08421882.37	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cz\$	3.600.000,00
3.1.3.0	- Serv.de Terceiros e Encargos.....Cz\$	800.000,00
08814862.39	- Salário Família do Pessoal	
3.2.5.3	- Salário Família.....Cz\$	10.000,00
08421881.17	- Ampliação de Prédios Escolares	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....Cz\$	1.000.000,00
	6.3 <u>Coordenação de Supervisão</u>	
08421882.40	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cz\$	500.000,00
	6.4 <u>Coordenação do Ensino do 2º Grau e Superior</u>	
08442051.20	- Auxílio p/Ampliação do Prédio da Facul	

4



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Eptácio Alencar  
Salgueiro - Pernambuco

ESTADO DE PERNAMBUCO

- 4

4.3.1.1	- Auxílio p/Despesas de Capital.....Cz\$	1.700.000,00
08431882.42	- Contribuição para o Colégio Dom Malan	
3.2.1.1	- Transferências Operacionais.....Cz\$	300.000,00
	<u>6.6 Coordenação de Biblioteca Pública Municipal</u>	
08482472.50	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cz\$	300.000,00
3.1.3.0	- Serv.de Terceiros e Encargos.....Cz\$	50.000,00
08814862.51	- Salário Família do Pessoal	
3.2.5.3	- Salário Família.....Cz\$	2.000,00
	<u>6.7 Coordenação de Esportes</u>	
08462282.52	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cz\$	50.000,00
	<u>7 - SECRETARIA DE HIGIENE, SAN.E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
13070202.55	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cz\$	125.000,00
	<u>7.2 Coord.de Assistência Médica</u>	
13754282.56	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cz\$	300.000,00
3.1.3.0	- Serv.de Terceiros e Encargos.....Cz\$	100.000,00
	<u>7.4 Coord.de Assistência Comunitária</u>	
15814872.61	- Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....Cz\$	400.000,00
15814862.60	- Salário Família do Pessoal	
3.2.5.3	- Salário Família.....Cz\$	4.000,00
15814872.62	- Dispêndios c/Registros Fotografias e outras Correlatas	
3.1.3.0	- Serviços de Terc.e Encargos.....Cz\$	600.000,00
	<u>7.5 Coordenação de Bem-Estar Social</u>	
15824952.69	- Dispêndios c/Inativos	
3.2.5.1	- Inativos.....Cz\$	400.000,00

Continua...

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar  
Salgueiro - Pernambuco



ESTADO DE PERNAMBUCO

- 5

- LEI Nº 961/88 -

15824952.70	-	Dispêndios c/Pensionistas .....	
3.2.5.2	-	Pensionistas.....Cz\$	60.000,00
	8	- <u>SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS</u>	
		<u>PÚBLICAS E URBANISMOS</u>	
	8.1	<u>Gabinete do Secretário</u>	
10070202.72	-	Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....Cz\$	800.000,00
	8.2	<u>Coordenação de Obras Públicas</u>	
10585751.31	-	Aposição de Meio-Fio em Paralelos	
4.1.1.0	-	Obras e Instalações.....Cz\$	3.500.000,00
10585751.32	-	Construção de Calçamento em Paralelos	
4.1.1.0	-	Obras e Instalações.....Cz\$	21.000.000,00
10585752.73	-	Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....Cz\$	50.000,00
3.1.3.0	-	Serv.de Terceiros e Encargos....Cz\$	400.000,00
	8.3	<u>Coordenação de Limp.Pública</u>	
10603252.75	-	Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....Cz\$	300.000,00
3.1.2.0	-	Material de Consumo.....Cz\$	120.000,00
3.1.3.0	-	Serv.de Terceiros e Encargos....Cz\$	1.500.000,00
	8.4	<u>Coord.dos Cemitérios Públicos</u>	
10603262.77	-	Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....Cz\$	80.000,00
	8.6	<u>Coord.de Praças, Parques e</u>	
		<u>Jardins</u>	
10603282.80	-	Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....Cz\$	100.000,00
3.1.3.0	-	Serv.de Terceiros e Encargos....Cz\$	300.000,00
	8.7	<u>Coord.dos Serv.Rodoviários</u>	
16885342.82	-	Manutenção das Atividades	
3.1.1.1	-	Pessoal Civil.....Cz\$	50.000,00
TOTAL.....Cz\$			53.200.080,00

=====

*[Handwritten signature]*



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar  
Salgueiro - Pernambuco

ESTADO DE PERNAMBUCO

-06

- LEI Nº 961/88 -

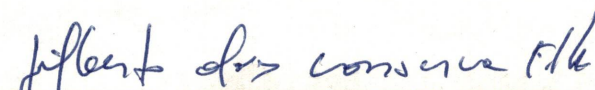
ART. 2º - As despesas como Crédito de que trata o artigo anterior, ocorrerão por conta do excesso de arrecadação da Receita Orçamentária, apurada mês a mês no corrente exercício.

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, 18 de outubro de 1988.

  
WASHINGTON DE SÁ SAMPAIO

- Presidente -

  
GILBERTO ALVES CONSERVA FILHO

- 1º Secretário -

  
VALDEMAR ALVES GONDIM

- 2º Secretário -